



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 065/2013-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/12/2013.

Aprova criação de disciplina no projeto pedagógico do PBC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1023/1985-PRO;
considerando o ofício nº 174/2013-PBC;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação de disciplina, sua respectiva ementa, carga horária, departamentalização e número de créditos, no projeto pedagógico do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PBC)**, conforme segue:

Bioquímica e Biofísica Computacional

Carga Horária: 60 horas/aula

Créditos: 3 (30 h/a teóricas-2C e 30 h/a prática-1C)

Ementa: Fundamentação dos métodos computacionais voltados à análise termodinâmica de sistemas macromoleculares e sua interação com ligantes.

Departamentalização: Departamento de Bioquímica

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/12/2013. (Art. 95 - § 1º do



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

Regimento Geral da UEM)

